



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10933

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos Autos nº 0027479-56.2018.8.16.0182, 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 15.289.369-8, resolve,

**Art. 1.º** Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo como o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEILIANE AFONSO DE CARVALHO, RG nº 2497609/PB, Inscrição nº 82.203-5, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, para o município de Curitiba.

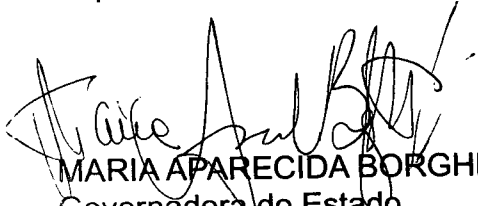
**Art. 2.º** A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

**Parágrafo único.** A servidora será imediatamente desligada do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

**Art. 3.º** A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 AGO. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
MARIA APARECIDA BORGHETTI  
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

AM\*